



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro
CEP: 37.527-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

“Concede Moção de Reconhecimento e Aplauso”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e pelo seu Presidente DECRETA:

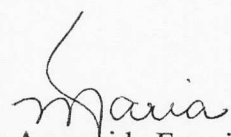
Art. 1º - Fica concedida a Moção de Reconhecimento e Aplauso, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, em reconhecimento pela comemoração do Jubileu de Prata.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da CMCP


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

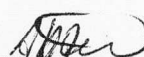
APROVADO

Em primeira discussão em 12/11/2019


Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 26/11/2019.


Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
23/11/19
Secretaria da Câmara Municipal
Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL